

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 003/2012 - SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições legais constantes no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido na Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

TORNA PÚBLICO

I – que se encontram abertas, no período de 20 a 24 de janeiro de 2012, as inscrições para o Processo Seletivo de Remoção pelos critérios de antiguidade, comprovação de conclusão do estágio probatório e não ter sido sancionado administrativamente nos últimos 2 (dois) anos, para os servidores lotados nas Unidades do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN, para as vagas a serem preenchidas em Cascavel (Região 04), Francisco Beltrão (Região 05), Foz do Iguaçu (Região 06), sendo:

Agente Penitenciário Feminino

REGIÃO - 04 - Cascavel – 04 vagas:

REGIÃO - 05 - Francisco Beltrão – 03 vagas;

REGIÃO - 06 - Foz do Iguaçu – 03 vagas;

II – o formulário de inscrição – Anexo I, deve ser preenchido pelo servidor e entregue no Setor de Recursos Humanos da Unidade de lotação do servidor;

IV – o servidor que possuir tempo de serviço em outros Órgãos do Poder Executivo Estadual ou no serviço público estadual que não tenha sido averbado no cargo pelo qual se inscreveu para a remoção deverá anexar ao formulário de inscrição a Certidão de Tempo de Serviço, que será utilizado em caso de empate. O servidor que não apresentar o documento no momento da inscrição fica ciente de que não poderá utilizar esse requisito em caso de empate.

V – o Setor de Recursos Humanos deverá registrar as inscrições recebidas no Sistema Humanos e encaminhar os formulários ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do DEPEN;

VI – a classificação dos servidores inscritos será feita pelo critério de antiguidade no cargo e função ocupado junto ao Departamento Penitenciário do Estado, e em caso de empate, será observado o disposto no art. 9º da Resolução nº 043/2011-SEJU;

VII – após a divulgação da classificação final, os servidores deverão aguardar orientações complementares sobre a efetivação da remoção, a serem emitidas pelo DEPEN.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.

MARIA TEREZA UILLE GOMES, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I – EDITAL N° 003/2012-SEJU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO EDITAL Nº003/2012-SEJU
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME
R.G. N° TEL ()
CARGO/FUNÇÃO AG PENITENCIÁRIO SEXO () FEMININO () MASCULINO
UNIDADE DE LOTAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR
Manifesto interesse em participar do Processo Seletivo de Remoção por antiguidade para concorrer a uma vaga no cargo/função de Agente Penitenciário Feminino : REGIÃO
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 003/2012-SEJU, e Resolução nº 043/2011-SEJU, especialmente quanto ao não pagamento da ajuda de custo prevista no art. 182, da Lei nº 6.174/70.
,de de

Assinatura do Servidor
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (SETOR DE RH)
Declaro ter recebido o presente formulário do (a) servidor (a) acima qualificado(a), protocolado no Sistema Humanos sob n^{o}
,dede
Assinatura e Carimbo
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA DO SERVIDOR)
Eu, , do Setor de Recursos Humanos
do(a) (unidade), recebi em/, o Formulário de Inscrição no
Processo Seletivo de Remoção – Edital nº 003/2012-SEJU, do servidor
, R.G. n°, protocolado no
Sistema Humanos sob N°
Assinatura e Carimbo